

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Data:	Joaçaba SC, 29/08/2024
De:	Secretaria de Municipal de Saúde
Para:	Secretaria de Administração e Finanças – Compras, Licitações e Contratos
Assunto:	Solicitação de compra

1. OBJETO

Dispensa de licitação para aquisição de um biombo de chumbo e de protetores de tireoide para garantir a segurança dos profissionais de saúde e pacientes durante o uso do equipamento de Raio-X.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de um biombo de chumbo e de protetores de tireoide para o ESF Vila Remor é necessária para garantir a segurança dos profissionais de saúde e dos pacientes durante o uso do novo aparelho de Raio-X, recentemente recebido por meio de doação do Sesi. Devido à natureza inesperada dessa doação, não houve previsão anterior para a necessidade desses equipamentos de proteção, o que explica a ausência de uma aquisição prévia.

O biombo de chumbo é fundamental para criar uma barreira física entre a fonte de radiação e as pessoas presentes na sala de Raio-X, exceto o paciente. O chumbo é altamente eficaz na absorção de radiação, impedindo que ela se espalhe pelo ambiente e protegendo os operadores do equipamento, que precisam permanecer na sala durante os exames.

O protetor de tireoide, também feito com uma camada de chumbo, é utilizado para proteger essa glândula vital, que é particularmente sensível à radiação. A exposição frequente ou em doses elevadas à radiação pode aumentar o risco de desenvolver problemas como câncer de tireoide. O uso do protetor de tireoide é uma prática padrão recomendada para reduzir esses riscos durante os exames de Raio-X.

Atualmente, não há processo licitatório vigente para a aquisição desses itens, e eles não estão disponíveis para compra via Cincatarina. Diante disso, a compra dos itens solicitados é imprescindível para cumprir as normas de segurança radiológica e garantir a proteção adequada durante os procedimentos de radiografia.

Considerando a urgência da situação e a necessidade de imediata adequação às normas de segurança, solicita-se a análise e o parecer para proceder com a aquisição dos itens por meio de dispensa de licitação.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO



Para a aquisição, foi realizada uma pesquisa de preços junto aos fornecedores, conforme a tabela a seguir, e foram obtidos os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	DoctorX Valor total	Vilson Valor total	CasaLab Valor total
1	Biombo para proteção radiológica em chumbo com visor	1	R\$ 5.594,51	R\$ 9.000,00	R\$ 10.560,00
2	Protetor de tireoide 0,50mm	2	R\$ 610,58	R\$ 716,00	R\$ 1.404,00
TOTAL:			R\$ 6.205,09	R\$ 9.716,00	R\$ 11.964,00

Assim, diante do exposto e nas cotações apresentadas em planilha dos dois itens a serem adquiridos, restou comprovado ser o melhor valor praticado no mercado com a Administração que é igual a **R\$ 6.205,09** (seis mil duzentos e cinco reais e nove centavos).

4. EMPRESA VENCEDORA

DOCTOR X PRODUTOS RADIOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ: 13.733.687/0001-16, estabelecida na Rua Mario Joaquim Filla nº 75, no bairro Vila Nova York, São Paulo – SP, CEP: 03480-090.

5. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de **R\$ 6.205,09** (seis mil duzentos e cinco reais e nove centavos).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação é fundamentada na Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Item 1 - Biombo para proteção radiológica em chumbo com visor no valor de R\$ 5.594,51

BLINV - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - FMS

3 - 4.4.90.00.00.00.00.00 / 2.755.7002.0000

Item 2 - Protetor de tireoide 0,50mmb no valor de R\$ 610,58

BLATB: Bloco Atenção Básica

15 – 3.3.90.00.00.00.00.00 / 1.600.0000.0122

8. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contatos a partir da homologação.

A fiscalização e a gestão do contrato serão realizadas pela servidora Pamela Campagna.

9. FORMA DE EXECUÇÃO

Os materiais deverão ser entregues no ESF Vila Remor: Rua Rosa Heberle, 113 – Bairro Vila Remor.

O fornecedor deverá estritamente cumprir o prazo máximo de entrega de 15 dias, assegurando que os equipamentos estejam disponíveis para utilização imediata.

O frete será integralmente responsabilidade da empresa fornecedora, garantindo que não haja ônus adicional para o órgão requisitante.

Será realizado um monitoramento constante do processo de entrega, com comunicação frequente entre o órgão requisitante e o fornecedor, a fim de garantir o cumprimento rigoroso do prazo estabelecido.

Maysa da Cunha
Técnico Administrativo